



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 051/2025

**48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

EXPEDIENTE - Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 47ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª
Legislatura realizada em 26 de junho de 2025.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO - Artigo 146 I do R.I.

DECRETO Nº 19.312 - Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.

DECRETO Nº 19.313 - Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 540.000,00
(quinhentos e quarenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº
6.629.

DECRETO Nº 19.318 - Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez
mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.628.

DECRETO Nº 19.319 - Dispõe sobre a autorização prévia do Prefeito Municipal para a
abertura de processos relacionados à despesas de investimentos, no âmbito da
Administração Direta, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e
Autarquias do Município de Volta Redonda.

DECRETO Nº 19.320 - Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.031.000,00
(um milhão e trinta e um mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei
Municipal nº 6.539.

OFÍCIO Nº 0530/25 - Responde ao Requerimento nº 120/25, de autoria do Vereador
Welderson Sidney da Silva Teixeira, no qual solicita informações sobre os
projetos desenvolvidos pela Fundação Beatriz Gama.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 051/2025

CORRESPONDÊNCIAS - Continuação.

RECEBIDAS DO PREFEITO - Continuação.

OFÍCIO Nº 0531/25 - Responde ao Requerimento nº 126/25, de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty, no qual requer cumprimento da Lei Municipal nº 5.044/2014, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de iluminação pública nos abrigos de pontos de ônibus do Município de Volta Redonda.

OFÍCIO Nº 0532/25 - Responde ao Requerimento nº 132/25, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicita informações sobre os critérios e prazos para solicitação do cartão VR CARD.

OFÍCIO Nº 0534/25 - Responde ao Requerimento Verbal nº 057/25, de autoria do Vereador Paulo César Lima da Silva, no qual requer à Secretaria Municipal de Saúde a implantação de dois polos de atendimento para síndromes gripais no Município de Volta Redonda.

RECEBIDAS DE DIVERSOS – Artigo 146 II do R.I.

OFÍCIO Nº 426/25 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL - Responde às Indicações nºs 057/25, 411/25, 448/25, 452/25, 470/25, 473/25, 477/25, 490/25, 771/25, de autoria de vários Vereadores.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Artigo 147 do R.I.

PROJETO DE LEI - Artigo 147 III do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 085/2025 - Dispõe sobre a proibição da entrada e permanência de animais em espaços públicos destinados exclusivamente ao uso infantil, como praças públicas, quadras de areia, playgrounds, parques infantis e áreas de recreação para crianças, no âmbito do Município.

Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida.

REQUERIMENTO - Artigo 147 VIII do R.I.

VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA

Nº 191/25 - Requer informações sobre os procedimentos adotados para o transporte coletivo na região da Rua 33, incluindo o desvio de rota e previsão de retorno do itinerário original.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 051/2025

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Continuação.

REQUERIMENTO - Continuação.

VEREADOR SEVERIANO DE SOUZA CÂMARA

Nº 190/25 - Requer solicitar informações sobre a retirada do bebedouro na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes.

ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

SEGUNDA VOTAÇÃO - Artigo 151 VI do R.I.

MENSAGEM - Artigo 147 II do R.I. e Artigo 195 do RI

PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 033/2025 - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto.

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 27 de junho de 2025.

DANIELE PINHEIRO CAERES
Diretora-Geral